

Edital n.º 334/2024

**Regulamento para a Intervenção na Rede de Infraestruturas
de Solo e Subsolo no Concelho de Cascais
Publicitação do início do procedimento e participação procedimental**

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 04/06/2024, no âmbito da Proposta n.º 605/2024 deliberou, por unanimidade, despoletar o início do procedimento de alteração ao Regulamento para a Intervenção na Rede de Infraestruturas de Solo e Subsolo no Concelho de Cascais vigente, Regulamento N.º 154/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 60, de 26 de março de 2015 e proceder à abertura de um período de participação procedimental pelo prazo de 30 dias uteis.

Durante o referido prazo, que decorrerá entre 7 de Junho e 23 Julho de 2024, podem os interessados participar, por escrito, através de correio eletrónico dmom@cm-cascais.pt ou por via postal para o endereço - Loja Cascais, Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais, devendo os contributos para a alteração ao Regulamento serem dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em requerimento do qual conste nome, número de identificação fiscal, endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para efeitos de resposta, quando necessária.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) e na página internet deste município (www.cascais.pt) e no Boletim Municipal.

Cascais, 06 de Junho de 2024

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2024.06.05 15:44:26+01'00'

Nuno Piteira Lopes
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 12/06/2024

O Fiscal Municipal,

